

1409/2021 - EDITAL UNIFICADO

MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO

(1º SEMESTRE DE 2022)

Retificado em 20.08.2021

Período de inscrição: DE 13 a 30 AGOSTO DE 2021

A FFLCH anuncia a abertura do edital para seleção de estudantes de graduação para intercâmbio. O processo seletivo será realizado por uma banca examinadora que ranqueará todos os alunos inscritos, de acordo com o mérito acadêmico e seguindo os critérios de seleção indicados abaixo. À critério dos coordenadores dos convênios, também poderá ser realizada uma entrevista.

1. Da Inscrição

1.1 Local de inscrição:

1.1.1. As inscrições deverão ser realizadas de 13 a 30 de agosto de 2021, até as 23h59, exclusivamente via internet, através do Sistema Mundus (na área de acesso público, não é necessário login – Menu Editais > Alunos de Graduação > Unidade Responsável: FFLCH).

1.1.2. Caso haja mais de uma IES estrangeira desejada, devido à funcionalidade restrita do Portal de Serviços Computacionais da USP que só permite a indicação de uma única IES, o candidato deve preencher o campo “Selecione a Instituição” com sua 1ª opção de IES estrangeira e inserir as demais opções no formulário de inscrição e nos planos de estudos.

1.2 Pré-requisitos gerais para inscrição:

1.2.1 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como dos requisitos para admissão exigidos pela IES estrangeira pretendida, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2.2. No momento da inscrição, estar regularmente matriculado no bacharelado e ter cumprido no mínimo 20% dos créditos do curso;

1.2.3. Possuir média “limpa” (sem reprovações) **acima de 7,0**;

1.2.4. Comprovar nível de conhecimento da(s) língua(s) estrangeira(s) equivalente(s) ou superior(es) ao mínimo especificado no item 8 deste edital;

1.2.5. Satisfazer a todas as outras exigências (acadêmicas e sanitárias) que não estejam especificadas neste Edital e que sejam exigências da Instituição Estrangeira, conforme divulgado em sua página na internet. É de responsabilidade do estudante fazer este levantamento;

1.2.6. Não ter intercâmbio em aberto;

1.2.7. Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as fases do processo por meio de publicação em Edital Retificado.

1.3 Documentos necessários no ato da inscrição (*Sistema Mundus*):

1.3.1. Formulário de inscrição (disponível no *Sistema Mundus* para download - no momento da inscrição).

1.3.2. Plano de estudos (de duas a três páginas), em português, descrevendo:

1.3.2.1. o interesse acadêmico do aluno;

1.3.2.2. as disciplinas que o candidato pretende cursar na universidade estrangeira (é desejável que o aluno justifique a escolha de cada disciplina);

1.3.2.3 o impacto esperado dentro dos interesses acadêmicos do candidato.

1.3.2.4. Os planos de estudo (**das três opções de universidades – 1 plano para cada opção**) deverão estar num arquivo único PDF (tamanho máximo: 1MB) e não há necessidade de assinatura.

1.3.3. Histórico Escolar atualizado do Sistema Júpiterweb.

1.3.4. Comprovante de registro da Iniciação Científica no Sistema Atena (somente para alunos que tenham IC).

1.3.5. Cópia do passaporte com validade até o término do intercâmbio. **Não serão aceitos protocolos de agendamento e passaportes vencidos.**

1.3.6. Comprovante de proficiência na língua do país escolhido (**consultar tabela das vagas e proficiência exigida**). **Para os alunos do curso de Letras que curse a habilitação da língua do país pretendido**, poderá ser aceita uma carta de um docente da área, atestando a proficiência do aluno (**apenas para as universidades que não exigem proficiência oficial**). Não serão aceitas declarações emitidas por instituições não reconhecidas ou por professores de língua sem vínculo institucional.

1.3.7. Os candidatos para intercâmbio em Portugal deverão anexar o “Termo de dispensa da proficiência em língua portuguesa”, disponível para download no Sistema Mundus, no momento da inscrição.

1.3.8. Termo de responsabilidade.

1.3.9. O candidato será eliminado deste processo seletivo se enviar a inscrição erroneamente, com documentos incompletos, corrompidos ou anexar documentos em ordem aleatória.

1.3.10. Não serão aceitos documentos de inscrição enviados em data fora do período e nem por meios diversos ao previsto no item 1.1. deste edital.

1.3.11. A CCInt-FFLCH não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.3.12. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados cadastrais (telefones de contato e e-mails) junto ao Sistema Júpiterweb. A CCInt-FFLCH fará uso dos dados cadastrados para entrar em contato com os candidatos quando necessário.

1.3.13. Eventuais dúvidas sobre procedimentos para inscrição serão esclarecidas exclusivamente via e-mail através do endereço international.fflch@usp.br.

2. Dos benefícios

2.1. O candidato aprovado no presente edital estará isento de taxas acadêmicas e será responsável pelo pagamento, quando houver, de taxas administrativas e de serviços, seguro obrigatório, cursos extracurriculares e “Welcome Programme” em que decidir se inscrever.

2.2 O presente edital regulamenta única e exclusivamente a concessão de vagas. Não serão concedidos no âmbito deste edital recursos para pagamento de despesas de passagens, estadia, visto, seguro saúde ou quaisquer outras decorrentes do programa de intercâmbio entre as universidades.

2.3. As despesas decorrentes da realização do intercâmbio deverão ser pagas pelo estudante durante sua permanência no exterior ou por meio de recursos oriundos de outros programas de financiamento, a critério do próprio estudante.

2.4. Não haverá reembolso por parte da USP para qualquer gasto do estudante com providências relativas ao intercâmbio, ainda que não concretizado.

3. Dos critérios de seleção

3.1. Para a classificação dos candidatos serão considerados os seguintes critérios de seleção: análise do plano de estudos, média ponderada ou normalizada à critério da banca examinadora e Iniciação Científica (concluída ou em andamento). Caso o aluno tenha IC, deverá apresentar registro no Sistema Atena.

3.2. O candidato que se inscrever em mais de uma IES estrangeira será classificado nas opções de preferência em ordem crescente.

4. Da desistência

4.1. Em caso de desistência do intercâmbio, a mesma deverá ser comunicada pelo candidato, via e-mail ou declaração de próprio punho datada e assinada, conforme prazo informado no cronograma. O candidato que não formalizar sua desistência dentro do prazo e condições estabelecidas neste edital, sejam quais forem os motivos alegados, caracterizará desistência tardia e ficará impedido de participar de quaisquer outros processos seletivos gerenciados pela CCInt-FFLCH para concessão de vagas e/ou bolsas de intercâmbio para o mesmo período de mobilidade previsto neste edital, acrescido do semestre subsequente.

5. Da candidaturas nas IES estrangeiras

5.1. Após aprovação neste edital, o estudante será nomeado ao intercâmbio na IES estrangeira pela CCInt-FFLCH.

5.2. Devido à diversidade de procedimentos adotados pelas IES estrangeiras no que tange ao acolhimento de inscrições de candidatos a intercâmbio, o processo de indicação e submissão de candidaturas aprovadas seguirá cronograma individualizado, com prioridade aos prazos finais mais próximos. Estudantes indicados receberão oportunamente, via endereço de e-mail institucional da USP, instruções específicas sobre como proceder.

5.3. As IES estrangeiras comunicarão sua decisão sobre a admissão dos estudantes aprovados por este edital somente após análise da documentação submetida, podendo aceitar ou recusar segundo critérios próprios. A CCInt-FFLCH não se responsabilizará por candidaturas recusadas pelas IES estrangeiras, nem pelo cancelamento do intercâmbio, quaisquer que sejam os motivos.

5.4. O estudante admitido receberá uma carta de aceitação emitida pela IES de destino e, somente após seu recebimento, deverá iniciar os trâmites relacionados ao visto, comprar passagens aéreas, contratar seguro viagem e tomar demais providências relativas ao intercâmbio;

5.4.1. Os candidatos selecionados devem estar cientes sobre a possibilidade de cancelamento da mobilidade a qualquer momento em razão da implementação de novas medidas institucionais e/ou sanitárias, sendo necessário adquirir passagens e reservas que prevejam a possibilidade de cancelamento e reembolso.

5.5. O estudante deverá informar à CCInt-FFLCH imediatamente o seu aceite pela IES de destino.

6. DO CRONOGRAMA

De 13 a 30 de agosto de 2021	Inscrição através do Sistema Mundus;
31 de agosto a 03 de setembro de 2021	Análise das candidaturas e classificação dos alunos selecionados;
10 de setembro de 2021	Divulgação do resultado da seleção;

13 a 30 de setembro de 2021	Entrega de documentos adicionais na CCInt-FFLCH (após a divulgação do resultado, a CCInt entrará em contato com os alunos selecionados para informar quais são os documentos adicionais).
A confirmar (em edital retificado)	Prazo para desistência

7. Esclarecimentos

7.1. Para a escolha da universidade de destino, o aluno deverá eleger apenas instituições conveniadas com a FFLCH, conforme tabela do item 8.

7.2. Cada candidato poderá selecionar, no máximo, 3 universidades (1a, 2a e 3a opção). Se assim fizer, deverá apresentar plano de estudos e comprovante de proficiência para cada uma das universidades escolhidas (os comprovantes de proficiência deverão estar num arquivo único PDF, tamanho máximo: 1MB). Os estudantes selecionados serão encaminhados apenas para uma das universidades indicadas no formulário.

7.3. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito.

7.4. A inexatidão das informações, a irregularidade nos documentos ou o não atendimento das condições estabelecidas no presente edital, verificado a qualquer tempo, em especial por ocasião da ocupação da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

7.5. Os benefícios de qualquer natureza (bolsas, auxílios, etc.) não discriminados neste edital, e que eventualmente sejam disponibilizados aos aprovados a qualquer momento, serão concedidos estritamente segundo ordem de classificação, até esgotamento da lista ou do próprio benefício.

7.6. É dever do candidato verificar junto à Embaixada ou Consulado do país de destino as exigências para concessão de visto, tais como, prazo de concessão, necessidade ou não de apresentar certificado de proficiência de idioma estrangeiro, atestado de saúde e outros documentos. A CCInt-FFLCH não se responsabiliza pelos trâmites de visto, eventual atraso ou o seu indeferimento pela repartição consular.

7.7. Devido à situação de excepcionalidade provocada pela pandemia de COVID-19, o candidato está ciente de que:

7.7.1. As viagens acadêmicas ao exterior da comunidade USP deverão seguir as orientações do Plano USP de readequação do ano acadêmico e demais normativas da USP vigentes no período das viagens;

7.7.2. Até a presente data, nenhuma IES estrangeira deste edital suspendeu ou adiou os prazos de candidatura ao intercâmbio. Entretanto, devido ao funcionamento parcial ou remoto das IES estrangeiras e às constantes novas orientações, não há como prever se esses prazos e o período do semestre serão mantidos ou se haverá mudanças que eventualmente possam causar demora na análise das candidaturas, atraso na emissão das cartas de aceite, alteração no calendário acadêmico ou até mesmo a cancelamento do intercâmbio;

7.7.3. As IES estrangeiras poderão ter atividades didáticas por Ensino à Distância, de forma híbrida (presencial e online) ou presencial. A definição sobre o 1º semestre de 2022 será de acordo com as condições sanitárias do momento;

7.7.4. Alguns países poderão exigir teste negativo para COVID-19 realizado antes da viagem, determinar quarentena aos passageiros quando chegarem ao país, exigir certificado de vacinação completa ou fechar suas fronteiras para a entrada de brasileiros temporariamente e a qualquer momento;

7.7.5. Os consulados de alguns países poderão suspender temporariamente a emissão dos vistos;

7.7.6. Essas medidas restritivas poderão não estar mais vigentes nos próximos dias, contudo, outras poderão ser determinadas pelas autoridades. A CCInt-FFLCH fará o que estiver ao seu alcance para dar o suporte necessário aos estudantes, porém não se responsabilizará por eventuais prejuízos que vierem a ter diante dos acontecimentos.

7.8. Caso o intercâmbio do estudante seja adiado ou cancelado, o estudante deverá pleitear uma nova vaga em editais futuros.

8. DAS VAGAS

PAÍS	UNIVERSIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDOS	PROFICIÊNCIA
Alemanha	Johannes Gutenberg - Universität Mainz	3	Letras	Nível B2 língua alemã
	Universität Heidelberg	3	Letras, Filosofia e Ciências Sociais	Nível B2 língua alemã
	Christian-Albrechts-Universität zu Kiel	1	Geografia	Nível B2 língua alemã
Argentina	Universidad de Buenos Aires	1	Todas as áreas da FFLCH	Nível intermediário
Áustria	Innsbruck University	3	Todas as áreas da FFLCH	Nível B2 língua alemã
Bulgária	Sofia University St. Kliment Ohridski Thru The Faculty of Philosophy	3	Filosofia, Sociologia, Ciência Política, Cultural Studies, European Studies	Nível B2 de língua inglesa
Chile	Universidad de Chile	2	Filosofia, História e Letras	DELE B1 Declaração do docente (apenas para alunos da habilitação do espanhol)
	Universidad Diego Portales	2	Todas as áreas da FFLCH	Nível intermediário B2 da língua espanhola
China	Xi'an International Studies University	5	Todas as áreas de estudo da FFLCH	Nível intermediário de chinês
	Hubei University	2	Letras	Nível intermediário de chinês
	Universidade de Macau	2	Todas as áreas da FFLCH	Nível intermediário de chinês
Coréia	Hankuk University of Foreign Studies	2	História, Ciência Sociais e Letras	TOEFL 80 or equivalent ou nível intermediário de coreano
	Dankook University <i>(ret. 20/08/2021)</i>	2	Letras	TOEFL 80 or equivalent ou nível intermediário de coreano
Espanha	Universidad Carlos III de Madrid	2	Todas as áreas da FFLCH	Nível B2/C1 da língua espanhola
	Universitat Autònoma de Barcelona	2	Todas as áreas da FFLCH	Nível B2 de língua espanhola
França	Université Paris Est Créteil	2	Geografia, História, Letras, Filosofia, Sociologia e Ciência Política	Nível B2 língua francesa
	Université Paris Sorbonne Paris IV	2	Todas as áreas da FFLCH	Nível B2 língua francesa
	Université Lumière Lyon 2 <i>(ret. 20/08/2021)</i>	2	Todas as áreas da FFLCH	Nível B2 língua francesa

Hungria	Eotvos Lorand University	1	Todas as áreas de estudo da FFLCH	Nível B2 língua inglesa
Itália	Università degli Studi di Palermo	2	Letras, História e Filosofia	Nível B1/B2 língua italiana
	Università degli Studi Internazionali di Roma - UNINT	1	Estudos europeus, educação, relações internacionais, tradução e interpretação, linguística e ciência política	Nível B1/B2 língua italiana
	Università degli Studi di Napoli - L'Orientale	1	Letras, História e Ciências	Nível B1/B2 língua italiana
Lituânia	Vilnius University <i>(ret. 20/08/2021)</i>	1	Todas as áreas da FFLCH	Nível B2 de língua inglesa Para alunos de letras nível B2/C1
Japão	Sophia University	1	Todas as áreas da FFLCH	Nível N1 de japonês 79 on TOEFL iBT / 550 on TOEFL ITP / 6.0 on IELTS(Academic) / 730 on TOEIC
	Ryukyus University	2	Todas as áreas da FFLCH	Nível N2 de japonês
Países Baixos	Radboud Universiteit Nijmegen	2	Todas as áreas de estudos da FFLCH	<u>Department of English and American Studies</u> - Toefl mínimo 580 (paper based), 237 (computer based) ou 92 points (internet based) - IELTS 7.0 (mínimo 6.0 para speaking) - Cambridge First Certificate in English (mínimo C1) ; - TOEIC mínimo 945 Demais áreas: - Toefl mínimo 550 (paper based), 213 (computer based) ou 79 points (internet based) - IELTS 6.0 - Cambridge First Certificate in English (mínimo B2); - TOEIC mínimo 670 (mínimo 785 para cursos na Faculty of Arts) As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo dois anos. Nível B2 em holandês (para cursos em holandês)
Portugal	Universidade Autónoma de Lisboa	2	História	
	Universidade Nova de Lisboa	1	Todas as áreas de estudos da FFLCH	
	Universidade de Lisboa (Faculdade de Letras)	1	Filosofia, História e Letras	
	Universidade do Porto (Faculdade de Letras)	1	Todas as áreas de estudos da FFLCH	
Reino Unido	University of Bristol	1	Todas as áreas da FFLCH	IELTS 6.5 (minimum 6.0 in all parts) TOEFL iBT 90 (minimum 20 writing) As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo dois anos.
República Tcheca	Charles University	2	Todas as áreas da FFLCH	Nível B2 língua inglesa IELTS 5.5, TOEFL iBT 72

				TOEFL ITP 543 As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo dois anos.
Rússia	Russian State University for Humanities	3	Todas as áreas da FFLCH	Russo - Nível B1
Turquia	Koç University	2	Ciências Sociais	TOEFL PBT 550; TOEFL CBT 213; TOEFL IBT 80 or IELTS 6.5. As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo dois anos.